feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **PORTO DE AREIA COSAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 02.167.644/0001-02, município de Uberlândia- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, para a atividade Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, por meio dos **Processo nº 1274/2022X.**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0011653/2025-02, com a** justificativa: **A pedido do empreendedor- por motivos financeiros não está mais operando na á**rea;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença licença emitida em 23/05/2022 - CERTIFICADO Nº **1274/2022** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS referente ao empreendedor **PORTO DE AREIA COSAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 02.167.644/0001-02, município de Uberlândia- MG MG, pelos fatos e fundamentos supracitados**.**

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Rodrigo Angelis Alvarez.

Coordenador Regional de Análise Técnica

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez**, **Diretor (a)**, em 27/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128055012** e o código CRC **C6BA5A2D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011653/2025-02 SEI nº 128055012